



Parecer de Regularidade do Controle Interno

O Controlador Interno do Município de São Miguel do Guamá – Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do 1º parágrafo, art. 1º, da Resolução Nº 11.410/TCMPA, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o pedido de celebração do **contrato nº 20197059**, decorrente de Processo Licitatório relativo ao Pregão Eletrônico nº 022/2019- SRP, tendo por objeto o registro de preços para contratação futura ou eventual de empresa especializada na prestação de serviços de publicação dos atos oficiais para atender as necessidades do Poder Executivo do município de São Miguel do Guamá/PA, com base na Lei nº 8.666/1993 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara ainda que o referido ajuste foi analisado e encontra-se:

(X) Revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesa para o município.

São Miguel do Guamá (PA), 20 de maio de 2019.

Isaias da Costa Mota
Controlador geral do Município
Decreto: 022/2017